



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO**

### **APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2020**, cujo objeto é “**Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição De Materiais de Construção a serem utilizados nas Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT**” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 028/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a **Empresa: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 01.906.247/0001-34, estabelecida na Rua Alceu Rossi, nº 383-A, Centro, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Srº Eloi Afonso Bezerra, portador do RG nº. 363331517 SP/SP e CPF nº. 794.484.701-00. Telefone (66)3563-1652 (66)8408-2797 E-mail:afonsobezerra@hotmail.com; como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 12.03.2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 16.03.2020.

Do presente Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido no dia 01.10.2020 pela empresa **MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 01.906.247/0001-34, o reequilíbrio de preço quanto aos itens de nº **004**, e devidamente comprovado o reajuste financeiro, é indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

### **Apostilamento:**

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 023/2020, referente ao item de nº 004, reajustando o preço registrado, a qual passará a ter a seguinte redação:

“.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA ATA 021/2020	MARCA	VALOR REEQUILIBRADO	FORNECEDOR
04	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	KG	0,71	CIPLAN	0,86	MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 023/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 09 de outubro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**Sr. Antonio Domingo Rufatto**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**  
**Srº Eloi Afonso Bezerra**  
**CONTRATADA**